

Imigrações Internacionais Contemporâneas: o caso dos bolivianos em São Paulo

JÚLIA SPIGUEL FAVARETTO*

Esta pesquisa insere-se no tema as migrações internacionais contemporâneas, tendo como caso específico o deslocamento e integração de bolivianos em São Paulo. Entretanto, no intuito de compreender tal fenômeno, as fontes bibliográficas e a pesquisa de campo mostraram a necessidade de entender a migração Bolívia-São Paulo como um deslocamento que é parte de um quadro mais amplo: as migrações contemporâneas interconectadas entre si, ligadas às transformações recentes do modo de produção capitalista. Além de uma contextualização ampla do fenômeno estudado, será dado enfoque às perspectivas subjetivas da migração, ou seja, por meio de registros de narrativas de migrantes, busca-se compreender as motivações pessoais que desencadeiam trajetória migratórias, assim como a realidade com que se deparam os recém chegados e o processo de adaptação dos mesmos na sociedade de destino.

Nas palavras de Octavio Ianni, a: “a Globalização do mundo expressa novo ciclo de expansão do capitalismo, como modo de produção e processo civilizatório de alcance mundial” (IANNI, 1996, p.11). Segundo o autor, após a II Guerra Mundial e durante a Guerra Fria, “muitas nações asiáticas, latino-americanas e africanas ingressaram no sistema industrial mundial (...). Intensificou-se o movimento do capital, da tecnologia e da força de trabalho” (IANNI, 1996, p.23). As cidades globais aparece como resultado de uma nova etapa do capitalismo, a qual seria exatamente o que denominamos por Globalização

A acumulação flexível passa a ditar as regras, confrontando a rigidez do fordismo como modo de organização da produção e expandindo a lógica toyotista, o que implica níveis altos de desemprego estrutural e um retrocesso do poder sindical. O resultado é o desemprego cíclico e estrutural, que reduz e até mesmo anula possibilidades de emprego de milhões de trabalhadores, os quais “movem-se de um lugar para o outro, por cidades, províncias, nações e regiões, tecendo o seu mapa do mundo” (IANNI, 1996, p.171). Essa intensificação dos movimentos migratórios se dá justamente pela procura, de um lado, de força de trabalho barata pelas empresas em todo o mundo, e por outro, de emprego, integração e sobrevivência pelos trabalhadores, que

também têm de globalizarem-se. Assim, “a busca por força de trabalho barata em todos os cantos do mundo promove as migrações em todas as direções” (IANNI, 1996, p.25).

Dessa forma, pode-se afirmar que na nova fase do capitalismo avançado, contraditoriamente, produz-se mundialmente não apenas mais mercadorias, mas também mais desempregados e trabalhadores informais. Sobre esse processo trata José de Souza Martins, argumentando que o “globalismo” tem como consequência a inclusão precária de um número sem fim de trabalhadores. Para Martins, a questão que se coloca é: “que inclusão a sociedade capitalista está propondo aos trabalhadores hoje?” (MARTINS, 1998, p.22) Falar em excluídos, segundo ele, não esclarece a questão, pois para esse autor, não existe exclusão total ao sistema capitalista, mas sim inclusão excludente, ou inclusões perversas, degradantes, marginais.

Robert Castel, especialista nos estudos das transformações sociais da França contemporânea, observa, a partir da década de 1970, o processo de esfacelamento das relações formalmente constituídas entre trabalhadores e empregadores, e enxerga a crise do emprego, a fragilização e dissolução dos vínculos coletivos como sintomas desse processo. Apesar de focar suas análises na França, essas transformações são constatadas por outros estudiosos em diversos países, a ponto de poderem ser consideradas globais. O aumento do desemprego, a precarização do trabalho, a crise pós-1975 e a reestruturação produtiva desfizeram os mundos operário-populares, culminando na crise da sociedade salarial

No caso do Brasil, as políticas de bem-estar desenvolveram-se tardiamente, sendo formalmente estabelecidas na Constituição de 1988, quando os processos de desfiliação e de precarização dos empregos e já estavam em curso. Nas palavras de Carlos Freire da Silva:

as terceirizações apontam para a tendência à redução do escopo do direito trabalhista, já que muitos profissionais acabam perdendo o status jurídico de empregados da empresa para quem prestam serviço. O resultado é a desconstrução da relação de trabalho assalariado pautado num contrato publicamente regulado e uma maior fragmentação do mercado a partir de outras formas de trabalho. (SILVA, 2008, p.33).

Assim, as terceirizações foram expressão da reengenharia industrial, que desintegrou a classe trabalhadora à medida que separou da base de salários os cargos que não compunham a base produtiva da empresa, ou seja, segurança, jardinagem, limpeza, refeitório, creches, etc.. Estas passaram a compor estruturas de serviços à parte,

descoladas do padrão de salário principal e, dessa forma, reduzindo os custos finais da produção. Nessa perspectiva, devemos considerar o trabalho informal como um elemento constitutivo do próprio sistema, impossível de ser superado pelo desenvolvimento econômico.

As migrações contemporâneas estão intimamente relacionadas ao aumento da vulnerabilidade e da informalidade conseqüentes da flexibilização do modo de produção.

Segundo Saskia Sassen, nas duas últimas décadas do século XX, houve uma expansão de um setor manufatureiro rebaixado, pois grandes indústrias, que costumavam contar com mão de obra numerosa e razoavelmente remunerada para uma produção em massa, substituíram-na por trabalho subcontratado, realizado a domicílio ou por tarefa no intuito de suprir a demanda por flexibilidade na produção. Para ela, é o capital que migra e com ele arrasta os trabalhadores, os quais se deslocam, majoritariamente, ao que Sassen denomina de ‘cidades globais’(SASSEN, 1998, p.137). Sendo os centros do capital por excelência, as cidades mundiais são um reduto de promessas – ilusórias – de integração e boas condições de vida num mundo que relega à própria sorte trabalhadores considerados mão de obra barata. Nessa perspectiva, essas cidades se transformam em “pólos de esperança” para aqueles que tiveram seus modos de vida – especialmente do campo – destruídos pela civilização capitalista, ou mesmo para aqueles que não encontraram mais condições de sobrevivência em suas cidades.

Assim, as migrações urbanas são, hoje, um importante mecanismo de suprimento de mão de obra pouco qualificada – e por isso de baixo custo – para o trabalho nas oficinas que produzem por encomenda, muitas vezes para grandes empresas que não tem mais relações diretas com os trabalhadores, isentando-se assim de garantir condições de trabalho dignas, remuneração para dias de descanso, obrigações para com a saúde dos funcionários, entre diversos outros, e subtraindo tudo isso do preço do produto final.

Os migrantes sem documentos são grande parte daqueles que realizam esse tipo de trabalho – sem descanso, com baixa remuneração e com alta instabilidade – pois esta é a única alternativa em seus horizontes de galgar sua sobrevivência e melhores condições de vida, mesmo que em condições de vulnerabilidade extrema. Destituídos de documento e, conseqüentemente, de cidadania, eles devem trabalhar sem reclamar.

Essas são, como diz Abdelmalek Sayad, as duas exigências feitas aos imigrantes: o trabalho e o silêncio, de acordo com a concepção de que o imigrante tem a “obrigação de ser reservado”, ou seja, exige-se dele neutralidade política e nega-se-lhe o direito à cidadania. Como bem argumenta o autor, há uma lógica circular das segregações e das dominações geradoras de racismo: “a igualdade de direito é recusada usando-se como pretexto as desigualdades de fato, e a igualdade de fato, por sua vez, torna-se impossível devido à desigualdade de direito (...)”, ou seja, a arbitrariedade que existe em opor o “nacional” ao “não-nacional” é um instrumento político-ideológico que permite a manutenção da exploração de imigrantes tolhidos de direitos. “Exportam-se' ou 'importam-se' exclusivamente trabalhadores, mas nunca (...) cidadãos” (SAYAD, 1998, p.66).

Abordagens como a de Sayad enfocam os aspectos subjetivos dos deslocamentos humanos, considerando as motivações pessoais e as redes sociais como componentes importantes para o estabelecimento de fluxos migratórios. Para ele, os estudos sobre movimentos migratórios costumam analisá-los sob uma perspectiva parcial, da sociedade de origem *ou* da sociedade de destino, perdendo-se, dessa forma, a compreensão do fenômeno em sua totalidade.

Atentando-se especificamente para o tema da imigração contemporânea, o autor analisa o caso do afluxo de angolanos à França, estudo que utiliza como ponto de partida para compreender a imigração internacional no mundo como um fenômeno global, em que se pode encontrar determinados padrões. Segundo Sayad, quando se analisa os paradoxos da imigração, “desvendam-se as ilusões que são a própria condição do advento e da perpetuação do fenômeno” (SAYAD, 1998, p.18). Essas ilusões são coletivamente mantidas por uma espécie de cumplicidade compartilhada pelos três parceiros: sociedade de emigração, sociedade de imigração e os próprios migrantes. São elas: a presença (no local de destino) ou ausência (no local de origem) sempre com intenções de provisoriedade; a subordinação da imigração ao trabalho, ou seja, justifica-se a presença dos imigrantes pelo trabalho e, finalmente, a neutralidade política do imigrante, mascarando-se, dessa forma, a natureza política do fenômeno migratório. Para esse autor, enquanto a economia prospera, a imigração é tolerada e até tida como indispensável, mas quando se deflagra uma crise, a provisoriedade e os males da imigração são denunciados, o que serve de justificativa para se tentar frear o fenômeno.

A partir desse panorama geral sobre as imigrações internacionais contemporâneas, é possível encontrar pontos de intersecção entre fluxos que *a priori* parece desconectados. É o caso das migrações de coreanos e bolivianos para São Paulo.

A chegada dos primeiros coreanos no Brasil data de 1956, quando ex-prisioneiros norte-coreanos que estavam asilados em países neutros, em especial na Índia, foram aceitos pelo Brasil, onde estabeleceram uma comunidade que teria papel fundamental na imigração massiva de coreanos para este país. O programa de emigração que o governo da Coreia do Sul estabeleceu com diversos países da América do Sul – entre eles, Brasil, Argentina e Bolívia – tinha caráter rural, visto que os imigrantes seriam alocados em terras especificamente para a produção agrária. Em vista de diversas irregularidades que marcaram a chegada das cinco levas oficiais que vieram para o Brasil na década de 1960, e devido ao deslocamento dos imigrantes coreanos para áreas urbanas, o governo brasileiro não concedeu mais permissão para a vinda de coreanos em caráter migratório (CHOI, 1991, p.16)

Entretanto, já no período de imigração oficial, muitos coreanos que não obtinham vistos para entrar no Brasil começaram a entrar no país através de rotas alternativas. Além disso, é importante considerar a migração como um processo que, independente das autorizações de governos, sempre estiveram presentes na história da humanidade. Diversos deslocamentos migratórios iniciam-se com a vinda de poucos membros da família, ou mesmo apenas o chefe, para adaptar-se ao novo território e, mais tarde, trazer os familiares que ficaram no local de origem. Dessa forma, compreende-se a contínua entrada de coreanos no Brasil mesmo encerrado o acordo entre os governos, porém, a entrada no território nacional, a partir desse momento, teve de se realizar por outros caminhos, como o cruzamento da fronteira Bolívia-Brasil e Paraguai-Brasil.

Em São Paulo, a comunidade coreana instalou-se nos bairros da Liberdade, Brás e Bom Retiro, pois a proximidade com a população japonesa que há mais tempo habitava essa região central facilitou a integração dos coreanos. O cotidiano dos coreanos a partir de meados da década de 1970 era costurar dia e noite, e todos os membros da família estavam envolvidos na confecção de roupas. Este ramo de produção e comércio era atraente por exigir pouco capital para o estabelecimento de uma empresa própria o que explica a opção de muitos coreanos por essa atividade.

A multiplicação de confecções nos bairros do Brás e Bom Retiro levou a uma saturação no mercado atacadista, o que tornou a disputa pela conquista de mercado mais acirrada, pois muitos confeccionistas significava muitas peças produzidas. Assim, os coreanos tomam uma série de medidas para vencer a concorrência, tendo como princípio a dinamização da produção, com a atualização constante dos cortes de acordo com as variações do mercado de moda feminina.

De acordo com a pesquisa realizada por Patrícia Tavares de Freitas, , a partir da década de 1970, os imigrantes com um novo perfil sócio-econômico foram essenciais para o redimensionamento das atividades econômicas desses imigrantes no setor de confecção. Esses novos coreanos eram dotados de algum capital e por isso capazes de investir em pequenos negócios, muitas vezes, iniciados por familiares que vieram nos primeiros grupos. Além disso, muitos já tinham experiência na indústria têxtil e de confecção na Coreia, portanto chegaram ao Brasil já com conhecimento prévio sobre o setor (FREITAS, 2009).

A expansão dos negócios coreanos, isto é, suas oficinas de confecções que são também vendidas no atacado em bairros históricos como Brás e Bom Retiro e que realizam trabalho por encomenda para grandes lojas, criou uma demanda por de mão de obra que só poderia ser suprida por pessoas que estivessem numa situação irregular, assim como os chefes coreanos, pois o trabalhador brasileiro poderia denunciar a condição irregular de seus empregadores. Mesmo os coreanos que regularizaram seus documentos tinham restrições em empregar trabalhadores brasileiros, que estariam protegidos pelas leis trabalhistas. A contratação de estrangeiros indocumentados era a maneira de continuar com o ritmo intenso de trabalho para produção de vestuário que se desenvolveu entre as próprias famílias coreanas, sem o perigo de sofrerem processos trabalhistas. Assim, a produção de vestuário no Brasil passou por uma reestruturação, em as antigas plantas foram substituídas por oficinas cuja produção flexível e com regime intensivo de trabalho respondiam às demandas do novo mercado brasileiro da moda.

A trajetória de imigração de coreanos para o Brasil pela Bolívia os colocou em contato com bolivianos que necessitavam de trabalho. Podemos considerar que o fluxo migratório de coreanos para São Paulo, ligados especificamente com o desenvolvimento das oficinas de costura e do mercado da moda em geral, foi um elo fundamental para o

intensificação do fluxo de bolivianos para São Paulo. Estes novos agentes vieram a compor a paisagem e o cotidiano de um bairro histórico característico pela presença de imigrantes que se dedicaram ao comércio e à produção de roupas, como foi o caso dos judeus e sírio-libaneses. A formação multi-étnica do bairro da região central da cidade, ou seja, a convivência de imigrantes oriundos de diversos países é marcada por relações de cooperação e de conflito, uma vez que praticam atividades econômicas do mesmo ramo. A expansão da comunidade coreana e de seu comércio de roupas foi vista como uma ameaça por parte dos judeus e sírios já estabelecidos no bairro e no mesmo comércio, como Choi verificou em sua pesquisa. A tensão na relação entre coreanos e judeus e sírios também está presente na relação entre bolivianos e coreanos, porém estes acabaram por criar laços de cooperação, como contam bolivianos entrevistados neste projeto, sobre as doações que receberam de chefes coreanos, como máquinas retas e overloques, para que pudessem montar oficinas próprias.

A Migração Boliviana para o Brasil

Os registros do Serviço Nacional de Migração da Bolívia, ao final de 2004, indicavam que pouco mais de 14% dos bolivianos viviam fora do país. Do total de 9,8 milhões de bolivianos estimados em 2009, cerca de 3 milhões vivem no exterior, o que elevaria a porcentagem a 30%, sendo os países que mais recebem bolivianos Estados Unidos, Espanha, Argentina e Brasil. Estimativas mais modestas do Ministério das Relações Exteriores da Bolívia em 2007 apontaram que “mais de dois milhões de bolivianos emigraram no último quinquênio, cifra que representa 20% do total da população boliviana.”(MINISTÈRIO DAS REALAÇÕES EXTERIORES DA BOLÍVIA, 2007)

No Brasil, alguns estudos sobre a migração boliviana apontam para a heterogeneidade dessa comunidade imigrante no país. Dados do censo de 2000 do IBGE revelaram características dessa população na região metropolitana de São Paulo foram utilizados por Sylvain Souchaud na tentativa de traçar o perfil do grupo (SOUCHAUD, s/data). O autor ressalva, entretanto, que seu objetivo não passa de uma aproximação desse perfil, visto que o censo contou apenas 8.919 bolivianos na cidade, enquanto outras organizações como a Cáritas e a Pastoral do Migrante estimaram de 60 a 200 mil.

Do total de bolivianos contados pelo IBGE, 44% dos ativos trabalham “na confecção de artigos do vestuário e acessórios”, segundo denominação do instituto, 2,6% são ambulantes, 6,2% são médicos, 2% dentistas e 1,3% são dirigentes de empresas com cinco empregados. Fica claro, logo de início, uma diversidade da comunidade boliviana no Brasil, e isto nos leva a uma necessidade de investigar a história desse fluxo migratório.

Como informa o estudo de Sidney Antonio da Silva, os primeiros imigrantes bolivianos deslocaram-se ao Brasil na década de 1950 devido a um convênio cultural estabelecido entre os governos boliviano e brasileiro, para que estudantes daquele país obtivessem formação acadêmica não disponível na Bolívia (SILVA, 1997). Muitos deles, após o término dos estudos, resolveram permanecer no Brasil devido à oferta de emprego e da conjuntura política da Bolívia, que, a partir do golpe militar de 1964 que depôs o governo revolucionário, vivia sob uma ditadura. Novos migrantes deixaram o país nas décadas de 1960 e 1970, motivados por perseguições políticas, e compuseram um segundo fluxo migratório, ainda caracterizado por pessoas de classe média: estudantes e profissionais liberais que se encontravam em situação de exílio. Patrícia Tavares de Freitas caracteriza o processo de integração desses imigrantes no Brasil como completo, já que a maioria possui documentos, emprego e constituíram famílias mistas (casaram-se com brasileiros) ou possuem muitos amigos brasileiros. Além disso, a maioria mantém pouco ou nenhum contato com conhecidos no país de origem.

De meados da década de 1970 em diante, verifica-se uma inflexão na vinda de bolivianos ao Brasil: o fluxo intensificou-se e o perfil do migrante mudou, isto é, trabalhadores com baixa qualificação deixaram seu país de origem em busca de sobrevivência no Brasil. O início desse movimento está atrelado a outros movimentos migratórios: a migração coreana para a América Latina e migração interna na Bolívia. Em 1952 o governo revolucionário boliviano realizou uma reforma agrária no país, que acabou com o sistema semi-servil de trabalho que atrelava o camponês indígena à terra, mas não foi efetiva em redistribuir as terras, cuja situação era uma das mais injustas da América Latina: segundo dados recolhidos por Silva, 6% dos latifundiários detinham 92% da terra cultivada, enquanto 60% de pequenos proprietários detinham 0,2% das terras. Mesmo após a reforma agrária, a divisão fundiária continuou bastante desigual, pois a reforma caracterizou-se menos pela distribuição de terras do que pela expulsão do

camponês do campo, gerando um massivo êxodo rural. Esse processo de migração interna pôs em circulação uma quantidade expressiva de mão de obra pouco qualificada que passou a se deslocar em direção aos centros urbanos do país, como Cochabamba, La Paz e Santa Cruz de La Sierra. Da mesma forma, muitos migraram para os centros urbanos na Argentina, que, a partir da década de 1970, encontravam-se em franco desenvolvimento industrial (SILVA, 1997,p.54).

A instabilidade política, presente na história da Bolívia independente – ao longo de 170 anos, o país passou por 192 revoluções – era resultado da disputa entre as antigas oligarquias coloniais e das elites que as sucederam, relegando a maior parcela da população ao pauperismo. O inchaço das cidades a partir do êxodo rural é acompanhado pelo aumento do desemprego e pelo crescimento da economia informal, que absorvia 50% da população ativa. A redemocratização do país a partir de 1982 não garantiu a melhoria da qualidade de vida da população nos anos seguintes, como expressa o crescimento negativo do PIB naquela década, resultado da diminuição das exportações de minério e do aumento da dívida externa, que atingiu 119% do PIB em 1990. Ao contrário, a Bolívia viveu um dos períodos de maior recessão de sua história: políticas de contenção da inflação são acompanhadas de ações repressivas a representantes sindicais, enquanto as taxas de desemprego e mortalidade infantil mantinham-se altas. Em 1985, o presidente Victor Paz Estenssoro implementou o Programa de Ajuste Estrutural – PAE, elaborado pelo FMI, cuja medida que parece ter tido maior impacto nesse sentido foi a denominada *relocalização*,

(...)que era empregada com o argumento da necessidade de criar um mercado de trabalho mais substancial para que os efeitos da livre concorrência pudessem se manifestar, em um país de baixa densidade demográfica significou a demissão imediata de milhares de trabalhadores bolivianos dos centros mineiros e indústrias públicas e privadas que, de acordo com Pereira (2004), somaram em torno de 150 mil demissões – o que, multiplicando-se, pelo menos, por 5 (o número médio de pessoas por família), chega-se a um total de cerca de 750 mil pessoas sem meios de subsistência mínimos de uma hora para outra e que tinham, pelo menos, duas opções: ou se inseriam na informalidade ou migravam. Tais circunstâncias levaram a uma taxa de migração interna anual, entre 1987 e 1992, de mais de 100 mil bolivianos por ano, em uma população que, naquele período, era de seis milhões e meio de habitantes. (FREITA, 2009, p.119)

Essa é a situação em que se encontra a população boliviana quando seus caminhos se cruzam com migrantes coreanos em trânsito para o Brasil. A partir da década de 1980, a saída do país é vista como tentativa de sobrevivência, e o vizinho Brasil apresenta-se como um horizonte possível: as rotas de migração não oficiais já estavam consolidadas pelos fluxos coreanos e os mesmos garantiam emprego imediato em suas confecções na cidade de São Paulo. O destino é imaginado como o lugar das oportunidades, a sociedade do acolhimento.

Diversos autores já verificaram a relação entre o fluxo migratório de bolivianos ao Brasil a partir da década de 1980 com o trabalho informal nas oficinas de costura. É nesse contexto que Freitas aponta para a articulação de um *circuito transnacional de subcontratação* de bolivianos para o suprimento de mão de obra das oficinas de confecção coreanas em São Paulo. Como argumenta Carlos Freire da Silva, os bolivianos que vêm ao Brasil nesse período são agenciados para o trabalho ainda na Bolívia, e a viagem, isto é, o pagamento do trajeto até São Paulo é a primeira etapa para a contratação do trabalhador.

Atualmente, a maioria das oficinas é chefiada pelos próprios bolivianos, após um processo de transferência baseado em relações interpessoais entre os antigos donos coreanos e seus empregados bolivianos de maior confiança. Dessa forma, o ônus social e a responsabilidade sobre a mão de obra informal também são transmitidas aos novos donos. Por isso, hoje os bolivianos são chamados a São Paulo por meio de conterrâneos conhecidos que já estiveram no Brasil e retornam à Bolívia para rever familiares e buscar novos trabalhadores ou através de agências de emprego que anunciam vagas em São Paulo. Geralmente, os custos da viagem são pagos pelo empregador mas se transformam em dívida contraída pelo migrante que deve ser paga com trabalho. Dessa forma, ao chegar ao destino, o imigrante passa a morar no mesmo local em que trabalha, muitas vezes sem receber salário por meses até que a dívida tenha sido paga.

Temos aqui esboçado um caso grave de restrição de liberdade em que a dívida é o elemento que garante uma exploração total do trabalho do imigrante, período em que os maiores abusos são relatados por quem é a eles submetido. Entretanto, tendo por base as entrevistas realizadas com imigrantes bolivianos e o trabalho de campo junto a organizações não governamentais que acolhem e auxiliam imigrantes em São Paulo, podemos perceber que é comum a opinião de que estar no Brasil é melhor do que estar

na Bolívia. A significação de tal afirmativa é extremamente ampla, por isso é relevante tentar compreender a que se referem os bolivianos ao fazerem essa declaração. Vejamos alguns exemplos:

“nós moramos aqui com muito medo. No é tu país, não temos documento, temos que suportar tudo por um futuro melhor para nuestros hijos. Quando penso em tudo isso, acho que minha vida melhorou um pouco, mas não tanto, porque não estoy con mi hija. Ela está lá y yo aqui. Pero com relação ao dinheiro, melhorou um pouco. Estoy desesperada y penso “mi mama deixou a mi, estoy haciendo lo mismo.” Isso é uma dor para mim, hacer lo mismo que mi mama, por isso estoy trabajando por ela. Penso que estar aqui no Brasil, que é um país más grande, es mejor. Aqui a crise mundial não afeta tanto, pero en Bolívia si, porque é um país pequeno y hay gente mais pobre, não temos condição da vida lá. Acho aqui melhor, aún que sufriendo. Podemos sobrevivir aqui, lá não. A não ser que na Bolívia melhore, aí seria bom! Aí eu poderia voltar y ficar tranqüila y vivir sin miedo. Y si Dios quisier, voy trazer minha família também, todos mis ermanos pequeninhos. Foi isso que mi mama falou, que eu tenho que hacer um futuro, tanto para mis ermanos como para ela, para que possamos estar muito melhor. E eu vim para este país para poder estar melhor.”¹

O trecho é rico em expectativas futuras, avaliações sobre o Brasil e a Bolívia, e a situação de ser simultaneamente ausente e presente em duas sociedades distintas. O medo cotidiano, a presença num país que “não é o seu”, a falta de documentos e a separação da filha, que está na Bolívia sob os cuidados da avó, qualificam parte de seu vivido no Brasil. As palavras dor, sofrimento, medo dão idéia de como ela se sente em São Paulo, caracterizando uma situação adversa que mesmo assim é avaliada como melhor. A questão financeira, associada à necessidade de sobrevivência aparece como elemento positivo da experiência no Brasil, e que parece pesar na avaliação de Fiorella. Além disso, outro elemento que salta aos olhos é a responsabilidade concedida a ela de prover um futuro, ou pelo menos garantir a sobrevivência da família que ficou na Bolívia. Sua mãe cuida de sua filha para que Fiorella possa estar no Brasil, como estratégia de ampliar o orçamento familiar. Este é, inclusive, um aspecto abordado no Relatório da ONU, que aponta que a migração “can be a vital strategy for households and families seeking diversify and improve their livelihoods, especially in developing countries” (ONU, 2009, p.5). Além disso, o envio de um membro familiar para outra

¹ Entrevista concedida por Fiorella Uman Mamani A Zilda Iokoi e Júlia Favaretto em 9 de Outubro de 2009. Pequenos trechos ou frases em espanhol foram reproduzidos em fidelidade à linguagem utilizapelos entrevistados para se comunicarem com brasileiros.

região ou país permite à família como um todo diversificar os ganhos e diminuir os riscos das perdas no local de origem.

Elba, uma jovem em seus vinte e poucos anos, foi uma das bolivianas com quem conversamos – sem fazer, entretanto, o registro de sua história de vida – na Casa do Migrante. Ela afirmou estar no Brasil para trabalhar e enviar o dinheiro para seu marido e filhos que ficaram na Bolívia. Ela veio grávida para São Paulo e pretendia voltar para seu país de origem às vésperas do parto, pois queria ganhar o suficiente para melhorar a condição da família e o futuro do filho que estava para nascer. Declarou, portanto, o mesmo motivo de Fiorella para migrar, mesmo que temporariamente. Nesses casos, é importante notar que em ambos, a intenção de retornar ao país de origem denota uma migração temporária. O retorno muitas vezes ocorre em forma de viagens de férias, que tornam-se esparsas até que se decida ficar no Brasil permanentemente – ou que se perceba que o retorno não é mais possível.

Outros imigrantes que participam do projeto revelaram motivos um pouco diversos para deixarem a Bolívia em direção ao Brasil: é o caso de Ana Ruth e Andrés, que vieram em busca de possibilidades de estudo, visavam aprimorar sua formação. Andrés havia começado o curso de nível superior, mas por falta de recursos parou os estudos, e o Brasil foi-lhe apresentado como uma alternativa para angariar fundos para que continuasse seus estudos. Após trabalhar por alguns anos em oficinas de costura na região do Brás, Andrés voltou à Bolívia para descansar. Reviu familiares e amigos, casou-se com uma conterrânea e, com dificuldades de encontrar emprego e ainda almejando continuar seus estudos, partiu novamente para São Paulo, onde mora há 15 anos.

Ana, uma jovem de 22 anos, com sua filha recém-nascida nos braços, nos disse:

“Eu terminei o estudo, fiz o ensino médio, e depois que meus pais se separaram, empeze a trabalhar. Aí eu já no pude mais estudar pra fazer faculdade, sabe? Porque eu não tinha tempo pra ir. Lá na Bolívia os trabalhos son muito pesados, de oito da manha às oito da noite, então não dá para estudar.

Eu trabalhei de vendedora de roupa, depois em uma fabrica fazia confites, depois fui mezero, em seguida trabalhei em uma empresa de serigrafia. E então eu trabalhei de ajudante costura, e me gusto muito porque eu aprendi a costurar, lá no meu país. Mas que lá não se ganha bem, é muito pobre, e dinheiro só te alcanza pra comer. Eu queria estudar na faculdade, mas tinha que me dedicar a uma coisa só, trabalhar ou estudar. Então eu meu me dediquei a trabalhar, trabalhar. Mas eu quis fazer mais dinheiro pra estudar, por isso eu viajei.”²

² Entrevista concedida por Ana Ruth Delgado a Zilda Iokoi e Júlia Favaretto em 11 de Júlio de 2010

Neste trecho, trabalhos pesados, dificuldades para estudar e salários baixos qualificam o vivido de Ana na Bolívia; o desejo de continuar os estudos aparece como principal motivação para a migração. É interessante observar que, ao utilizar o verbo viajar, ela expressa que sua intenção não era estabelecer-se definitivamente em outro país, ou seja, o deslocamento era, inicialmente, temporário. Um amigo sugeriu que ela fosse trabalhar como costureira na Argentina, onde Ana passou dois anos, e depois colegas de trabalho em Buenos Aires disseram-lhe que no Brasil ela poderia ganhar melhor:

“Nesse tempo outro amigo me falou que ele já tava aqui no Brasil, que era muito bom, que se ganha mais, porque o real vale mais que o peso. Ele disse ‘Ana a gente vai ali você vai experimentar e como você já conhece como é esse trabalho, você não vai sofrer muito.’ Eu falei ‘tá bom’ e ele me trouxe até aqui.”

Hoje, mãe de uma filha com um brasileiro, Ana está tirando seus documentos e quer trabalhar como costureira registrada e ter casa para morar e pretende permanecer no Brasil.

Segundo o Relatório da ONU, e que pôde ser comprovado nas entrevistas, estudos qualitativos a respeito do que as pessoas das classes baixas pensam da migração têm revelado duas perspectivas: a migração como necessidade, isto é, como estratégia de sobrevivência para sujeitos que vivem em extrema dificuldade, e a migração com oportunidade, ou seja, um modo de expandir os ganhos e melhorar a condição de vida. Em ambos os casos, pode-se considerar os deslocamentos humanos como “trade-offs”: as pessoas podem ganhar em certos aspectos e perder em outros. Em outras palavras, os bolivianos, assim como outros migrantes indocumentados no mundo, são alijados de todo um conjunto de serviços públicos, direitos básicos, proteção jurídica e sempre temem a deportação. A permanência dos sujeitos nessas condições justifica-se pelos motivos que os levaram a migrar, pautados na idéia de que o sofrimento faz parte das perdas que advém da migração, mas os ganhos – sustento da família no local de origem, a possibilidade de melhorar as condições de vida e, especialmente, a expectativa de um futuro melhor para os filhos – compensam o deslocamento.

A prosperidade econômica e a alta rentabilidade da indústria de confecção no Brasil funcionam como fatores tanto de atração desses imigrantes, como de tolerância

da sociedade brasileira a essa presença estrangeira. Entretanto, essa tolerância não é marcada por tratamento paritário para com os bolivianos, muito menos de adjudicação de direitos, o que é empiricamente comprovado nas situações de *bulling* à estudantes filhos de bolivianos (nascidos no Brasil) nas escolas públicas, discriminação no atendimento hospitalar, abordagem policial humilhante, etc.

Além disso, a dificuldade de criação de laços de solidariedade causada pela falta de liberdade de ir e vir, o desconhecimento da cidade e o medo de deportação tornam escassas as possibilidades de superação dessa condição. O Estatuto do Estrangeiro, regimento que regula os “direitos e deveres” do estrangeiro no Brasil, um segmento da Lei de Segurança Nacional, instituído no período da Ditadura Militar e ainda vigente, mantém esses sujeitos que vivem e produzem riquezas para a sociedade brasileira numa situação de subcidadania. Entre as normas do Estatuto, está o Artigo 207:

Art. 107. O estrangeiro admitido no território nacional não pode exercer atividade de natureza política, nem se imiscuir, direta ou indiretamente, nos negócios públicos do Brasil, sendo-lhe especialmente vedado:

I - organizar, criar ou manter sociedade ou quaisquer entidades de caráter político, ainda que tenham por fim apenas a propaganda ou a difusão, exclusivamente entre compatriotas, de idéias, programas ou normas de ação de partidos políticos do país de origem;

II - exercer ação individual, junto a compatriotas ou não, no sentido de obter, mediante coação ou constrangimento de qualquer natureza, adesão a idéias, programas ou normas de ação de partidos ou facções políticas de qualquer país;

III - organizar desfiles, passeatas, comícios e reuniões de qualquer natureza, ou deles participar, com os fins a que se referem os itens I e II deste artigo.

Em sua obra “Luta por Reconhecimento”, Axel Honneth discorre sobre três formas de reconhecimento fundamentais à formação de cidadãos plenos. Enfocaremos aqui a segunda, o reconhecimento jurídico que é caracterizado por um reconhecimento recíproco formal:

No Estado, [...] o homem é reconhecido e tratado como ser racional, como livre, como pessoa; e o singular, por sua parte, se torna digno desse reconhecimento porque ele, com a superação da naturalidade de sua autoconsciência, obedece a um universal, à vontade sendo em si e para si, à lei, ou seja, se porta em relação aos outros de uma maneira universalmente válida, reconhece-os como o que ele próprio quer valer – como livre, como pessoa. (HEGEL, 1970, p. 221 APUD HONNETH, 1992, p. 179)

No do Brasil, o não nacional, quando dentro do território brasileiro, está submetido ao Estatuto do Estrangeiro, o qual, como foi dito, proíbe a organização e manifestação política, restringe os exercícios de atividades remuneradas e burocratiza o processo de legalização dos mesmos. Apenas esses três aspectos do referido estatuto são

suficientes para ilustrar que aos estrangeiros não é acessível o status de cidadão. Com isso, aqueles que vêm para o país para morar e trabalhar passam a viver sob a ausência de reconhecimento jurídico. A situação do imigrante boliviano no Brasil é, portanto, a de privação dos direitos fundamentais, em que não somente lhes é negado o reconhecimento jurídico, mas também lhes são destruídas as possibilidades de auto-respeito. Formas constitucionais de desrespeito pessoal mantêm uma parcela da população excluída da posse de direitos, o que, conseqüentemente, representa uma limitação violenta da autonomia pessoal, gerando o “sentimento de não possuir o status de um parceiro de interação com igual valor, moralmente em pé de igualdade”(HONNTEH,1992,P.216). Os imigrantes bolivianos não se encontram sob nenhuma proteção jurídica e, com isso, são fortemente desencorajados a estabelecerem redes de articulação para a conquista de direitos. ONGs e associações como a Cáritas e a Pastoral do Migrante são agentes da sociedade civil que desempenham essa tarefa de mediação e articulação de luta pelo reconhecimento dos direitos desse grupo.

De acordo com estimativas da ONU, há 200 milhões imigrantes internacionais no planeta, destes, 55 milhões estão em situação irregular. Portanto, é pertinente acreditar que, essa parcela da humanidade, perversamente inclusa nas sociedades, que vive situações análogas aos bolivianos especialmente enfocados nesse artigo, possa conter os potenciais agentes de transformação social, mas, sendo Honneth, só o farão efetivamente quando a contradição entre expectativa de direito e experiência prática de reconhecimento torne-se insuportável a ponto de culminar em fortes mobilizações coletivas.

Referências Bibliográficas:

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1998.

CHOI, Keum Joa. *Além do Arco-Íris: a imigração coreana no Brasil*. Dissertação de Mestrado, São Paulo, 1991.

IANNI, Octavio. *A Era do Globalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

FREITAS, Patrícia Tavares de. *Imigração e Experiência Social: o circuito de subcontratação transnacional de força-de-trabalho boliviana para o abastecimento de oficinas de costura na cidade de São Paulo*. Campinas, SP, 2009. Disponível em: <http://libdigi.unicamp.br>

HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento*. São Paulo: Editora 34, 2003.

KOWARICK, Lúcio. *Sobre a Vulnerabilidade Socioeconômica e Civil. Estados Unidos, França e Brasil* in: Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.18, n.º 51, fevereiro/2003.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Relatórios dos Estados Membros sobre a Implementação do Programa Interamericano para a promoção e Proteção dos Direitos Humanos dos Imigrantes, Incluindo os Trabalhadores Migrantes e suas Famílias*. La Paz, 2007. Disponível em: scm.oas.org/doc_public/PORTUGUESE/HIST_07/CP17649P07.doc

MARTINS, José de Souza, “O problema das migrações no limiar do terceiro milênio” in: Vários autores, *O fenômeno migratório no limiar do terceiro milênio: desafios pastorais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

ONU. *Overcoming Barriers: human mobility and development*. Human Development Report, 2009.

SASSEN, Saskia. *As Cidades na Economia Global*. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

SAYAD, Abdelmalek, *A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade*. São Paulo: EDUSP, 1998.

SILVA, Carlos Freire. *Trabalho Informal e Redes de Subcontratação*, São Paulo, 2008.

SILVA, S. A. *Costurando Sonhos. Trajetória de um grupo de imigrantes bolivianos em São Paulo*. São Paulo: Paulinas Editora, 1997.

SOUCHAUD, Sylvain. *A Imigração Boliviana em São Paulo*. Disponível em [HTTP://halshs.archives-ouvertes.fr](http://halshs.archives-ouvertes.fr)